



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 101/2019-GDGCABL

Ementa: Concede progressão funcional por mérito.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.011006.2019-41, com despachos expedidos,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora lotada no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionada abaixo, a contar de julho/2019, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO VENCIMENTO	
				Anterior	Atual
3008376	ISABELA LIMA ALVES DANTAS	ADMINISTRADORA	19/07/2019	E-101	E-102

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de julho de 2019.


MÁRIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 100/2019-GDGCABL

Ementa: Concede progressão por capacitação.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.009423.2019-24, com despachos expedidos,

R E S O L V E:

Conceder à servidora, relacionada abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a legislação vigente, a contar de 19 de julho de 2019.

SIAPE	NOME	CARGO	NIVEL/CAPAC ANTES	NIVEL/CAPAC ATUAL
3008376	ISABELA LIMA ALVES DANTAS	ADMINISTRADORA	E-102	E-202

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de julho de 2019.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 099/2019-GDGCABL

Ementa: Designa responder.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **MARIANA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 2351413, para responder pela Direção de Ensino do *Campus* Abreu e Lima, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, devido ao afastamento da titular e da substituta por motivo de férias.

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de julho de 2019.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 098/2019-GDGCABL

Ementa: Designa substituto oficial Coordenação de Apoio ao Estágio do Curso Técnico de Enfermagem.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora **SUZANA SANTOS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3006991, para responder, cumulativamente, pelo expediente da **Coordenação de Apoio ao Estágio do Curso Técnico em Enfermagem** do *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular, a contar desta data.
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO; 19 de julho de 2019.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 097/2019-GDGCABL

Ementa: Institui Conselho de Classe do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o **Conselho de Classe do Curso Técnico em Segurança do Trabalho** do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

SIAPE	SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
3199273	ANA MARIA DE FIGUEIREDO BELTRÃO	CONSELHEIRA
1563457	ANGELA VALÉRIA DE AMORIM	CONSELHEIRA
1119775	DIOGO SÉRGIO CESAR DE VASCONCELOS	CONSELHEIRO
2342310	KOENIGSBERG LEE RIBEIRO DE ANDRADE LIMA	CONSELHEIRO
1807736	MÁRCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	CONSELHEIRO

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.
se.

Registre-se.

Cumpra-

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de julho de 2019.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 096/2019-GDGCABL

Ementa: Institui Conselho de Classe
do Curso Técnico em Enfermagem.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

1. Designar as servidoras, relacionadas abaixo, para constituírem o **Conselho de Classe do Curso Técnico em Enfermagem** do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

SIAPE	SERVIDOR (A)	REPRESENTAÇÃO
3053380	CAMILA MARIA FERREIRA DE AQUINO	CONSELHEIRA
2415387	MICHELLINE SANTOS DE FRANÇA	CONSELHEIRA

2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.
se.

Registre-se.

Cumpra-

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de julho de 2019.

Maria de Fátima Neves Cabral
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 095/2019 – GDGCABL

Ementa: Concede Aceleração da
Promoção Funcional.

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.838/2017-GR, de 26/12/2017, e Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.010484.2019-34, com despachos expedidos,

RESOLVE:

Conceder à servidora relacionada abaixo, a Aceleração da Promoção Funcional, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 22 de junho de 2019, em função da apresentação do título de Mestre.

SIAPE	NOME	CARGO	DE Classe/Nível	DE Classe/Nível
2319240	MARIA LUÍSA CORRÊA MUNIZ	PROFESSORA EBT	D-102	D-301

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de julho de 2019.

PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE DE ARAÚJO
Diretora Geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 094/2019 – GDGCABL

Ementa: Concede Aceleração da
Promoção Funcional.

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.838/2017-GR, de 26/12/2017, e Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.011553.2019-27, com despachos expedidos,

R E S O L V E:

Conceder à servidora relacionada abaixo, a Aceleração da Promoção Funcional, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 17 de junho de 2019, em função da apresentação do título de Especialização.

SIAPE	NOME	CARGO	DE Classe/Nível	DE Classe/Nível
3199273	ANA MARIA DE FIGUEIRÊDO BELTRÃO	PROFESSORA EBT	D-102	D-201

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de julho de 2019.

PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE DE ARAÚJO
Diretora Geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 093/2019 – GDGCABL

Ementa: Concede Aceleração da
Promoção Funcional.

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.838/2017-GR, de 26/12/2017, e Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.009365.2019-39, com despachos expedidos,

R E S O L V E:

Conceder à servidora relacionada abaixo, a Aceleração da Promoção Funcional, nos termos do artigo 15, da Lei 12.772/2012, a partir de 27 de junho de 2019, em função da apresentação do título de Mestre.

SIAPE	NOME	CARGO	DE Classe/Nível	DE Classe/Nível
2563457	ANGELA VALÉRIA DE AMORIM	PROFESSORA EBTT	D-102	D-301

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de julho de 2019.

PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE DE ARAÚJO
Diretora Geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 092/2019 – GDGCABL

Ementa: Concede Promoção Funcional.

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.838/2017-GR, de 26/12/2017, e Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.011083.2019-18, com despachos expedidos,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, lotada no *Campus* Abreu e Lima, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
1900010	PATRÍCIA CARLY DE FARIAS CAMPOS	D-304	D-401	30/05/2019	23734.011083.2019-18

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de julho de 2019.

PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE DE ARAÚJO
Diretora Geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 091/2019-GDGCABL

Ementa: Designa comissão.

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.838/2017-GR, de 26/12/2017, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

RESOLVE:

Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão de Processo Seletivo do Programa de Acesso, Permanência e Êxito/PROIFPE – Edital nº 04/2019** do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
2259562	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	PRESIDENTE
2325444	GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI	MEMBRO
2997040	JÉSSICA FERNANDA NUNES DE SANTANA BORGES	MEMBRO
3008011	KISSIA DANIELY DE SOUZA NUNES	MEMBRO
2351413	MARIANA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de julho de 2019.

PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE ARAÚJO
Diretora Geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 090/2019-GDGCABL

Ementa: Designa Representantes do Contrato nº 03/2019.

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.838/2017-GR, de 26/12/2017, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco,

R E S O L V E:

ART. 1º Designar o servidor **EDSON RICARDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1967292, como Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 03/2019, desta Instituição Federal de Ensino - *Campus* Abreu e Lima, **JURANDIR MARIANO FERREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1325503, como Fiscal Técnico e Administrativo substituto e **ISABELA LIMA ALVES DANTAS**, matrícula SIAPE nº 3008376, como Gestora do Contrato referenciado, **JENIFER TEIXEIRA DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2259541, como Gestora de Contrato substituta, efetivado com a empresa REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 00.446.627/0001-70.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 – MP, da Portaria nº 084/2018-GDGCABL e nos termos do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, aprovado na Reunião do Colégio de Dirigentes de 04 de novembro de 2014 e publicado através da Portaria nº 0795/2015-GR, de 15 de maio de 2015.

ART. 3º São competências dos Representantes do IFPE *Campus* Abreu e Lima, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, acompanhado de outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II - Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no processo de acompanhamento e fiscalização, informando à Coordenação de Contratos onde os serviços estão sendo executados, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII - Acompanhar a realização dos serviços;

IX - Estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X - Exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI - Informar à Coordenação de Contratos quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção de medidas administrativas, garantindo a ampla defesa à contratada;

XII - Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e,

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do IFPE *Campus* Abreu e Lima quanto por parte da contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º - Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 de julho de 2019.

PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE DE ARAÚJO
Diretora Geral em exercício